



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 357/2021

DATA: 09 de março de 2021

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de 09 de março de 2021 do quadro de servidores ativos, a Sra. **Jacqueline de Souza Costa Cavalieri**, brasileira, portadora do RG nº 2703722-3 SESP/MT, CPF nº 631.346.401-04, do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais, admitida em 01 de fevereiro de 1999, matrícula nº 147, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **em virtude de processo de aposentadoria por tempo de contribuição.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schmidt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.